



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) -  
site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 262/2018


LICENÇA PREMIO PARA O SERVIDOR  
DEMES VALIM SCHUTZ. - . - . - . - . - . - . - . - .

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

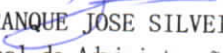
A U T O R I Z A R :

A Concessão da Licença - Prêmio 4º quinquênio de três (03) dias, para o servidor DEMES VALIM SCHUTZ, matrícula nº 170, Vigia, Estatutário, a contar de 13 de outubro 2018 a 15 de outubro de 2018, referente ao quinquênio de 23-07-2012 a 22-07-2017, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 016/2018 de 10/10/2018 da Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 10 DE OUTUBRO DE 2018. - . - . - . - . - . - . - . - .

  
LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

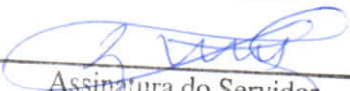
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações. - . - . - . - . - . - . - . - .

  
FRANQUE JOSÉ SILVEIRA SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 10/10/18

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 212